



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 130/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA RUA IRINEU JOFFILY, 574, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ROSA MÍSTICA LTDA. – CNPJ 02.633.616/0001-25.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 081/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/08569, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pelo Centro Educacional Rosa Mística, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Centro Educacional Rosa Mística Ltda. – CNPJ 02.633.616/0001-25.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de março de 2022.